



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS
Secretaria municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Necessidade da Administração: Carimbos

1-DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 16 carimbos novos e troca de borracha de carimbos existentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de novos carimbos de identificação para servidores da SMFDE bem como troca de borracha de carimbo para substituição sendo necessário a autenticação de documentos, garantindo a legitimidade e a validade legal dos mesmos. Sua utilização é recorrente em nossa rotina de trabalho, sendo imprescindível para a realização de diversas atividades administrativas e burocráticas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Identificação em documentos produzidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após emissão do empenho.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O Pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNCEDOR/PRESTADOS DE SERVIÇOS

Através de 3 orçamentos, solicitados via e-mail, através do e-mail smf@canela.rs.gov.br, na data de 13/06/2024.

Preço Médio entre os valores dos Orçamentos: R\$ 946,66

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para a contratação de obras e serviços



de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 22521-5 Material de Expediente.

Canela, 04 de julho de 2024

DENISE DE OLIVEIRA RODRIGUES MARTENDAL DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico